



PORTARIA Nº 1894/2025

Torna sem efeito a portaria 1852/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1852/2025, que exonera, a pedido, TANIA MELISSA EXNER consoante protocolo 48804/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização